

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, realizada no dia 13 de Abril de 1957.

No dia treze de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete, pelas sete e uma listas, realizou-se no Paço do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende. Compareceram o Excmo. Senhor Senhor Dr. João Luís Vieira de Sousa, José Henrique Vieira Lopes, Raúl Calado de Almeida, Alberto José Carvalho, Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira e Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal. Compareceram ainda o Vereador Excelentíssimo Senhor Manuel Estanislau Vieira de Barrosa. Verificada a maioria dos votos presentes, o Senhor Vice-Presidente declarou, no cumprimento do seu dever, aberta a reunião, sendo logo justificada a falta deste Magistrado Administrativo.

Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade e sem seguida assentada.

Comunicados os assuntos, os Vereadores se usaram da palavra acerca de qualquer assunto que lhes fosse apresentado, falou o Vereador Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel para propor que seja chamada a atenção das entidades policiais e da fiscalização da Câmara para o facto de serem afixados cartazes e letreiros, independentemente

Proposição de alguns artigos de legislação e paragrafos letreiros

ca sanaria
ria.

de de solicitação da respectiva licença sanaria
ria, nas paredes de edificios particulares e pu
blicos, e em especial em locais em que está
cedada a afinação dos mesmos, o que cons
titue transgressão punida com a pena de
multa. (Código de Posturas).

A Câmara, lembrando com a propos
ta apresentada, deliberou que se oficiasse
neste sentido ao Excelentissimo Comandante
da Policia de Legumoa Civilisa, solicitan
do-lhe providencias para o assunto.

Deutrou-se depois na ordem da noite.

Exceção
de habita
ção dos
edifícios
da Câmara
Judicial
de Presidência
do Pro
fessionaria
do Munic
pio

Pelo senhor Vice-Presidente foi lido o officio
numero quarenta e um cento e sessenta e sete/
de sessenta e dois, de sete de maio em cento, da
Câmara Judicial de Presidência dos Profissionais
do Conselho de Lisboa, no qual se solicita a
passagem das licenças para habitação do
edifício de residência e residência que
apela Câmara possui nesta cidade.

A Câmara Municipal deliberou que se espe
rassem as respectivas respostas, a fim de serem
passadas as licenças de habitação, de harmonia
com o disposto na Base décima quinta da
Lei numero dois mil e sete, de sete de maio
de mil novecentos e quarenta e cinco. A propo
sita do assunto, fez da palavra o vereador se
nhor Alberto José Carvalho, solicitando in
formações sobre o que havia acerca da
Aruação dos muros e frente das referidas
casas do sendo o senhor Vice-Presidente o senhor
Aauto e senhor Presidente o senhor Ten
gente João Pinto Bastos, director de Estradas
do distrito, estão presentemente a tratar do
problema, sendo de esperar que muito

Muros em
frente das
casas do
B. das Cai
ros de Pro
videncia

que breve sejam destruídos os muros em reparação.
Seguidamente foram lidos pelo senhor Presidente os
seguintes requerimentos:

De José Gonçalves, residente na Quinta do Poitor, pa- Obras
quaria de S.º, deste concelho, pedindo licença para parti-
destruir um pontão de passagem de um terreno que culares
possue à extrema do sarruinho vicinal que liga à
entrada das Ladeiras, para o referido sarruinho. Deferido.

De António Augusto da Costa, fiscoário pú-
blico, residente na Rua Pávidos dos Reis, número
seis e um, desta cidade, pedindo para que o
senhorid do prédio da sua residência seja victima-
do a proceder às indispensáveis obras de beneficia-
ção do mesmo, de modo a ser condigno de habita-
ção. — A Câmara Municipal deliberou que o

proprietário seja de novo multado por não ter
dado execução às obras que lhe foram impostas, e
que se dê subsídio aos serviços municipaliza-
dos da parte da informação da Repartição Técnica
desta Câmara sobre o assunto, relativa à sancliza-
ção de águas; —

De José Augusto dos Santos, proprietário, resi-
dente em Évora na Travessa do Tão diante nú-
mero sete e dois, pedindo licença para prose-
der a obras de modificação do prédio da sua resi-
dência. — Deferido, desde que o requerente ob-
serve as prescrições constantes da informação da
Repartição Técnica desta Câmara Municipal;

De José de Sousa Fernandes Dabral, proprie-
tário, residente em Évora, pedindo licença para
proceder a obras de modificação do seu prédio
sito no Largo dos Castelões, com o número qua-
tro, desta cidade. — Deferido;

De Lena Salvador, residente em Évora na
Rua da República número onze, segundo andar,

Letreiros

pedindo licença para afisar junto à referida
pista da sua residência, um letreiro fixado
em vidro, segundo as dimensões e características
das indicadas no desenho que apresentou. Deje-
rido;

- Da firma "Densócio Importadora, Limitada",
com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade,
número sessenta e sessenta e oito, pe-
dindo licença para colocar letreiros nas vidra-
ças do seu armazém de materiais agrícolas,
sito na Praça Joaquim António de Aguiar,
número trinta, desta cidade. - Indeferido,
em virtude das cores a empregar não se ha-
verem com as características da cida-
de e os regulamentos municipais, devendo
a República Técnica desta Câmara apresentar
ao gerente da firma interessada, sugestão sobre
o assunto;

Assessoria
judi-
ciária

- De João Raimundo, casado, de cinquenta
anos de idade, sub-chefe ajudante da Poli-
cia de Segurança Pública, natural da fregue-
sia de São João Baptista do concelho de Beja
e residente em Lisboa há mais de cinco anos,
requerendo, nos termos e para os efeitos dos
parágrafos terceiro e quarto do artigo deí-
mo quarto do Estatuto Judiciário, se lhe de-
clare, por meio de deliberação devidamente to-
mada, qual a sua situação económica e a
das pessoas de família a seu cargo.

- A Câmara Municipal, tendo sido vista a deor-
menação apresentada pelo requerente, - e tidas
passadas pela Junta de Freguesia de Santo
António e pela sessão de Julgamento deste concelho,
deliberação declarar que não conhece bens do re-
querente nem às pessoas de família a seu cargo,

De Ana de Jesus Leveiro, solteira, de renda e doze annos, indigente, residente no Bairro do Chafariz de El-Rei, freguesia da Sé, deste concelho, pedindo que, nos termos do paragrafo terceiro do artigo dezoito quarto do Decreto-Lei numero trinta e tres mil quinhentos quarenta e oito, de vinte e tres de Fevereiro de mil novecentos quarenta e quatro, se lhe declare por meio de deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica. — A Câmara Municipal, tendo em vista a documentação apresentada pela requerente — certidão de pobreza passada pela Junta de Freguesia da Sé deste concelho e certidão passada pela repartição de finanças, também deste concelho, deliberou declarar que nada do-ubesse à representante quaisquer bens; e

De Rocio Rubiños Doello, servente official da secretaria desta Câmara, pedindo que seja passada documento comprovativo de ser funcionário da mesma Câmara, (pedindo que seja passado documento comprovativo de ser funcionário da mesma Câmara) com dados do tempo e qualidade de serviço nela prestado e ainda que seja passada certidão de quitação para a Fazenda Municipal. — Desempenhados os deveres assignados de se proceder à elaboração por escriptura secreta para apreciação da qualidade de serviço prestado pelo referido funcionário, de harmonia com o disposto no artigo dezoito e paragrafo nove do Código Administrativo, o resultado obtido por unanimidade foi o de que o serviço prestado pelo referido homem e escriptura, foi por a Câmara deliberou encerrar nesta acta que o senhor Rocio Rubiños Doello, desempenha as funções de servente official de de dezasseis de

Assentam
na judic
ciária

Tempo
e qualida
de de servi
ço presta-
do pelo
do facto
official
Rocio Ru-
biños Doello

Depoentro de mil novecentos e trinta e sete, dou-
dando mais de dois annos de bom e espedido ser-
vicio neste cargo.

Constituição
Com a Fa-
zenda Mun-
icipal
b. D. Viello

Mais delibero a Camara Municipal, em
fazo do referido pedo mesmo funcionario, tendo
Antonio Coelho, que este está fereentemente
quite com a Fazenda Municipal de Esora.

Balanco
dos

For ultimos a Camara Municipal remen-
do subscrimto do saldo de duzentos quarenta
e tres mil duzentos cinquenta e um oitavo
e setenta e sete do balanco do seu cofre e
bem assim do saldo de setenta e oito mil du-
zentos e trinta e um oitavo e setenta e sete
dos do balanco da Zona de Turismo, relativa-
mente a presente data, deliberando ainda quan-
to a pagamentos.

Parameu
A 20

- Da Camara - Ratificar os que constam das
autorizações numero setecentos sessenta e qua-
tro a setecentos sessenta e seis na importância
total de noventa e nove oitavo e noventa
e sete e autorizar os que constam das au-
torizações numero setecentos sessenta e sete
a setecentos noventa e nove, no total de qua-
renta e dois mil quatrocentos quarenta e seis
e oitavo e trinta e sete e sete.

- Da Zona de Turismo - Autorizar os paga-
mentos constantes das autorizações nume-
ros setenta e tres e setenta e quatro no total
de prezentos e sessenta e sete oitavo e sete.
De nada ha-
verdo mais assentos a tratar, o senhor Presi-
dente declarou encerrada a reunião, lavran-
do-se para constar a presente acta a subse-
quente a aprovação na seguinte reunião.

Resalva-se a rasura "a Camara", desta lenda, e
a repetição da expressão "pedindo que seja passada

documento de aprovação de seu funcionário da
mesma categoria a folha cento e quarenta e oito. E eu,
Maurício José de Sousa, chefe da secretaria, redigi e subscritei a presente acta.

M. José de Sousa